



# Câmara Municipal de Canas

## Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em  
14/2/2025

MOÇÃO DE APELO

n.º 6 /2025

Secretaria da Câmara

Sendo assim, apresento à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, **MOÇÃO DE APELO AO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS AO CUMPRIMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 772 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, QUE SE DISPÕE DA PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS E SUAS PROVIDÊNCIAS.**

### JUSTIFICATIVA

A presente moção de apelo surge a partir de diversas solicitações de moradores do bairro **Santa Terezinha**, que procuraram este vereador, relatando a ocorrência constante de queimadas nos arredores de suas residências. Tais queimadas têm gerado sérios riscos à saúde pública, especialmente para **crianças e idosos**, que apresentam evidências de problemas respiratórios, agravados pela poluição do ar proveniente desses incêndios.

A situação tem se tornado cada vez mais alarmante, exigindo ações urgentes por parte da **Prefeitura Municipal** e dos órgãos competentes, para que a **Lei Ordinária nº 772 de 2024**, que proíbe queimadas no município, seja efetivamente cumprida. Como legisladores, é nosso dever apoiar essas famílias e trabalhar para garantir a saúde e o bem-estar da população, especialmente os grupos mais vulneráveis.

Portanto, apelo aos nobres pares para que juntos possamos sensibilizar as autoridades e oferecer o devido apoio às famílias que sofrem com os impactos das queimadas, em defesa da saúde e do ambiente de todos.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 13 de fevereiro de 2025.

  
**RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO**  
**"RAFAEL SANTOS"**  
**VEREADOR – PODE**

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo:

2

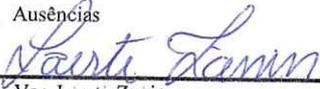
2º Sessão  Ordinária  Extra em: 18/2/25

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

  
Ver. Laerte Zanin

Presidente

24